



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

---

**PROPOSIÇÃO Nº. 248/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Promulgada em 1988, a Constituição Federal garante a todos os brasileiros o direito de ir e vir. Não obstante, a atual situação de mobilidade rural no Brasil impossibilita que uma parcela da população desfrute desse direito social na prática.

O Ramal do Sirujuquara, vem apresentando dificuldades no que concerne ao deslocamento dos seus moradores para o centro urbano do município. Infere-se, portanto, que é imprescindível a tomada de medidas atenuantes ao entrave abordado. Dado isso, compete ao Governo Municipal a solução deste problema.

Diante do exposto, requeiro depois de obedecidas as normas regimentais desta douta Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, solicitando que a Prefeita em conjunto a Secretaria Municipal de Obras possam realizar a revitalização do Ramal do Sirujuquara. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores do Município, via meios de comunicação.

José Edinício Gonçalves da Cunha  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL